



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.058, DE 22 DE MAIO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.302,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Fundo Social de Solidariedade

13.03 - D 594 - 08.244.4002.2403 - 33.90.32 - Fonte 01 - Distribuição de Materiais.....
.....R\$ 57.302,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02 - D 549 - 08.244.4002.2402 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....
.....R\$ 39.000,00

II – Secretaria Municipal de Promoção Social

13.01 - D 517 - 08.241.4004.1433 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações
.....R\$ 18.302,00

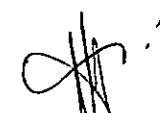
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.